



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Resolução nº011/2013, de 30 de dezembro de 2013.

Prorroga até 28 de fevereiro de 2014 o II Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE (Corecon-PE).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, *ad referendum* do Plenário;

CONSIDERANDO a prorrogação do II Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema COFECON/CORECONS, por meio da Resolução Cofecon nº 1.905, de 26 de dezembro de 2013, para até 28 de fevereiro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar até 28 de fevereiro de 2014 a vigência da Resolução Corecon-PE nº010/2012, que adere ao II Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Conselho Regional de Economia - 3ª região - PE, com as mesmas regras da versão integrada à Resolução Corecon-PE nº07/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 30 de dezembro de 2013.

ECON. FERNANDO DE AQUINO FONSECA NETO
Presidente